

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011 de 02/12/2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar A Proposta de Credenciamento de:

- 09 (nove) equipes de Saúde da Família. Sendo: Planalto II, Jocafe, Rio Doce, Humaitá, Baixo Quartel, Centro, Shell, BNH e Lagoa do Meio;
- 05 (cinco) equipes de Saúde Bucal, sendo: Planalto II, Jocafe, Rio Doce, Humaitá e Centro;
- 60 (sessenta) Agentes Comunitários de Saúde para compor as equipes solicitadas.

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 238ª (ducentésima trigésima oitava) reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira

Presidente